



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 359/2021

DATA: 09 de março de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de **01 de março de 2021** o Sr. **Osmair de Rossi**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, carga horária 40 horas semanais, matrícula 1963, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSF.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 167/2021 que designou para exercer a função de Encarregado de Setor de Manutenção de Estradas III, com gratificação de 100% do salário base.

ART. 3º - Conceder 40% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.